



Município de Sorocaba



23 de setembro de 2026



Ano: 34 / Número: 4.042

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEMA

**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA

TERMO DE ADESÃO À INICIATIVA DE APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA - ADAPTACIDADES.

O MUNICÍPIO de Sorocaba (SP) inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74 doravante denominado MUNICÍPIO neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. Fernando Martins da Costa Neto, brasileiro, CPF nº ***.688.238-**, resolve firmar o presente TERMO DE ADESÃO, em conformidade com o Decreto nº 12.041, DE 5 DE JUNHO DE 2024, que cria o Programa Cidades Verdes Resilientes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do presente termo é a adesão do município supra referido, por intermédio do seu representante, à iniciativa AdaptaCidades, no âmbito do Programa Cidades Verdes Resilientes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ELEGIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

2.1. O município em referência possui risco de impactos decorrentes da mudança do clima e atende os critérios de seleção estipulados na Portaria GM/MMA nº 1256, de 26 de dezembro de 2024, que cria a iniciativa AdaptaCidades.

2.2. Para participar do Programa o município deverá:

I - assinar o presente Termo de Adesão pelo seu representante municipal legal (prefeito);

II - possuir estrutura municipal responsável pelas políticas de meio ambiente e/ou mudança do clima;

III - realizar reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou fórum específico para mudança do clima em até 90 (noventa) dias, com a participação de representantes da sociedade civil; para apresentação da iniciativa AdaptaCidades; e

IV - Possuir corpo técnico disponível para atuar como ponto focal a ser treinado para o acompanhamento das ações relacionadas à iniciativa; e

V - se comprometer com o desenvolvimento de ações visando a elaboração de plano ou estratégia de adaptação à mudança do clima considerando suas capacidades técnicas e financeiras.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS COMPROMISSOS DO MUNICÍPIO

3. O município signatário do presente termo se compromete a:

I - designar a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal como entidade responsável pelo cumprimento e operacionalização da iniciativa AdaptaCidades;

II - a Secretaria Designada deverá disponibilizar equipe técnica (mínimo de 4 pessoas), preferencialmente servidores ou empregados públicos, para o desenvolvimento do presente Instrumento;

III - prover condições para garantir a participação de seus técnicos na execução das atividades do objeto pactuado;

IV - disponibilizar instalação física, infraestrutura e ferramentas online para realização de reuniões técnicas presenciais ou virtuais;

V - participar das reuniões presenciais ou virtuais e de eventos de capacitação e de divulgação dos resultados das atividades desenvolvidas;

VI - coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Adaptação à mudança do clima;

VII - apresentar um plano de trabalho em até 30 dias após a publicação deste Termo de Adesão, a partir de modelo proposto pelo Ministério de Meio Ambiente e Mudanças do Clima, onde constem compromissos de colaboração com o governo federal e estadual; e

VIII - manter o Ministério do Meio Ambiente informado sobre a implementação e resultados da iniciativa AdaptaCidades no âmbito municipal conforme os canais de comunicação e plataformas indicadas pela Secretaria Nacional de Mudança do Clima.

CLÁUSULA QUARTA - DOS COMPROMISSOS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

4. O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima se compromete a:

I - realizar capacitação virtual (EAD) e oficinas presenciais com a equipe técnica indicada pelo município;

II - fornecer suporte técnico e mentoria à equipe designada pelo município para elaboração dos planos de adaptação à mudança do clima;

III - designar equipe interna para supervisionar o desempenho das ações pactuadas no âmbito da iniciativa AdaptaCidades;

IV - apoiar a elaboração dos planos de adaptação à mudança do clima com aporte de conhecimento, metodologias e ferramentas; e

V - articular, a partir da experiência da iniciativa AdaptaCidades, melhorias em políticas nacionais e setoriais de adaptação à mudança do clima para ampliar a capacidade municipal de adaptação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1. Os recursos para implementação das ações sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, de que trata a cláusula anterior, serão disponibilizados através de projetos de cooperação técnica ou orçamento público federal.

5.2. Após a ratificação deste termo, o Município estará apto a receber o apoio inicial, na forma do art. 6º da Portaria MMA/MMA nº 1256, de 26 de dezembro de 2024, visando fortalecimento da capacidade institucional municipal para a elaboração de planos municipais de adaptação e resiliência climática.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6. O presente Termo de adesão terá vigência de 36 (trinta e seis) meses da data de sua publicação, sendo automaticamente prorrogado por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes, comunicada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

7. Este Termo poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, ou rescindido em caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações assumidas durante o período de vigência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8. O presente Termo poderá ser alterado durante a sua vigência, de comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado, sendo vedada a modificação do objeto.

CLÁUSULA NONA - DO PESSOAL

9. Em qualquer situação, os profissionais envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes da vigência deste Termo permanecerão subordinados às entidades às quais estejam vinculados, não se estabelecendo qualquer tipo de relação empregatícia com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

10. O extrato do presente termo será publicado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima no Diário Oficial da União.

10.1 Os partícipes deverão publicar o presente Acordo de Adesão na página de seus respectivos sites oficiais na internet.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO.

11.1. Os partícipes solicitarão a resolução de eventuais conflitos à Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal da Advocacia-Geral da União. Não logrando êxito, elegem a Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, como foro competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Adesão.

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2026, Assinatura eletrônica do Partícipe Aderente

Fernando Martins da Costa Neto

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Sorocaba /SP

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
Data: 16/03/2026 12:12:34 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FUNSERV

**Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**

Extrato do Contrato 253/2026 Dispensa Eletrônica 255/2026

Objeto: Aquisição De Equipamentos De Apoio Ao Convalescente (Muletas axilares e muletas canadenses).

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Contratada: Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares – Ltda.

Vigência: A partir de 17/09/2026 até o término da fiscalização e pagamento.

Valor Total Estimado: R\$ 4.086,85.

Cattarina Potapovas Anuatti

Seção De Compras Médicas.

Extrato do Contrato 252/2026 Dispensa Eletrônica 255/2026

Objeto: Aquisição De Equipamentos De Apoio Ao Convalescente (Cadeiras de banho e cadeiras de rodas).

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Contratada: Eva Comercial Ltda.

Vigência: A partir de 22/09/2026 até o término da fiscalização e pagamento.

Valor Total Estimado: R\$ 14.247,84.

Cattarina Potapovas Anuatti

Seção De Compras Médicas.

SECID

Secretaria da Cidadania

Edital 003/2026- SECRETARIA DA CIDADANIA

Candidatos/as inscritos/as para a eleição, para a Comissão de Trabalho Mista da Secretaria da Educação de Sorocaba, segmento da Sociedade Civil/ Movimentos Sociais.

A Secretaria da Cidadania de Sorocaba, torna pública a lista de candidatos/as inscritos/as:

Jose Marcos de Oliveira
Marli Souza Costa Viana
Sandra Mara Dutra Barros
Viviane Tavares Ferraz

A eleição será realizada conforme cronograma previsto no Artigo 6º do Edital 003/2026.

A Plenária para a eleição ocorrerá no dia 28/09/2026, às 19h00, na Secretaria da Cidadania - Rua Santa Cruz, 116 - Centro - Sorocaba

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer no dia da eleição e apresentar declaração de vínculo, emitido por pessoa que seja dirigente ou exerça função de coordenação do “Grupo”.

Será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos válidos, de acordo com o número de cadeiras objeto da eleição.

Em caso de empate, os seguintes critérios, nesta ordem, serão utilizados para desempate. O(a) candidato(a) mais velho(a).

Poderão votar, todos (as) representantes da sociedade civil/Movimentos sociais (em pleno exercício) no Município de Sorocaba inscritos como eleitores.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cidadania, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento para a Promoção da Igualdade Racial.

Sorocaba, 23 de setembro de 2026

Viviane Anesia Bueno Taveira
Secretária da Cidadania - em substituição

EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO:2024/06.784-0

OBJETO DA PARCERIA: Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

ENTIDADE: ACRIDAS – Associação Cristã de Assistência Social

CNPJ: 78.552.726/0003-96

Obrigaç o estabelecida no Acordo Judicial homologado pelo Ju zo da Vara da Inf ncia e Juventude da Comarca de Sorocaba, fica reajustado o valor da per capita mensal por crian a e/ou adolescente acolhido, com base na varia  o do IPC-FIPE/SP acumulado nos  ltimos 12 (doze) meses, apurado at  abril de 2026, correspondente a 3,45% (tr s inteiros e quarenta e cinco cent simos por cento).

VIVIANE ANESIA BUENO TAVEIRA

SECRETARIA DA CIDADANIA- EM SUBSTITUI  O

URBES

Tr nsito e Transporte

C digo de Tr nsito Brasileiro - Art. 267

Dever  ser imposta a penalidade de advert ncia por escrito   infra  o de natureza leve ou m dia, pass vel de ser punido com multa, caso o infrator n o tenha cometido nenhuma outra infra  o nos  ltimos 12 (doze) meses. O pedido somente poder  ser formulado na fase da Defesa Pr via e o propriet rio ou o condutor indicado dever  juntar o formul rio devidamente preenchido, de forma leg vel e sem rasuras, juntar a c pia da CNH e juntar tamb m o documento emitido pelo  rg o de tr nsito respons vel que demonstre a situa  o de seu prontu rio, referente aos  ltimos 12 (doze) meses, anteriores   data da infra  o. (Lei Municipal n  9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal n  11.628/17)

Extrato de Contrato

Processo CPL n  105/2020

Objeto: Segundo Aditivo do Contrato de Concess o Onerosa para Presta  o de Servi os P blicos de Transporte Coletivo Urbano - Lote 02.

Altera  o: Fica o contrato n  105/2020, alterado para revis o econ mico-financeira e disciplinar os itens abaixo, com fundamento na Lei Federal n  8.987/1995, no artigo 65, inciso II,  l nea “d”, da Lei Federal n  8.666/93:

I - A tarifa t cnica quilom trica e seus patamares escalonados em raz o da reonera  o gradual da folha de pagamento;

II - Os par metros operacionais e os pesos revisados da f rmula param trica;

III - Os eventos incorporados ao fluxo de caixa e seus efeitos sobre a remunera  o;

IV - A indeniza  o aut noma relativa a opera  o pret rita dos ve culos el tricos;

V - O mecanismo extraordin rio de ajuste decorrente da varia  o do pre o do diesel S10;

VI - A incorpora  o dos anexos t cnicos que integram o Termo Aditivo.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Operadora: City Transportes Urbano Global Ltda.

Gerenciadora: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Nome Fantasia: City Transportes Urbano

CNPJ: 36.573.767/0001-57

Valor: R\$ 1.356.123.277,00 (um bilh o, trezentos e cinquenta e seis milh es, cento e vinte e tr s mil, duzentos e setenta e sete reais) / 8 anos.

Ficam ratificadas as demais cl usulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 14 de setembro de 2026.

Sorocaba, 23 de setembro de 2026.

Cibelle Santana Ara jo Mendes

Gerente de Licita  es e Contratos

SES

Secretaria da Sa de

 rea de Vigil ncia em Sa de - Divis o de Vigil ncia Sanit ria

R. Nain, 57 – Jd. Bet nia - Tel.: (15) 3229-7307

Atrav s da presente, a  rea de Vigil ncia em Sa de, Divis o de Vigil ncia Sanit ria notifica:

1-Processo n . 3552205.404.00023533/2026-55

IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LTDA

Servi os de diagn stico por imagem com uso de radia  o ionizante, exceto tomografia

Avenida Comendador Pereira In cio, 950 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renova  o Licen a Sanit ria - Estabelecimento - Validade: 14/09/2027

EXPEDIENTE SECRETARIA DE COMUNICA��O Imprensa Oficial–Lei n� 2.043–29/10/1979 ADMINISTRA��O E REDA��O Av. Eng� Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 1� andar–Sorocaba-SP SECRET�RIO DE COMUNICA��O Rosemeire Aparecida Campos Mtb 22000/SP DIAGRAMA��O Ingrid Rossow Vidal Chefe de Divis�o de Gest�o de Atos Oficiais	GOVERNO MUNICIPAL Munic�pio de Sorocaba  PREFEITO RODRIGO MAGANHATO VICE-PREFEITO FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO SECRETARIA DE ADMINISTRA��O Antonio Genezzi Lopes SECRETARIA DA CIDADANIA Ana Cl�udia Martini Fauaz SECRETARIA DA MULHER Wanda Aparecida Rego Oliveira	SECRETARIA DA EDUCA��O Fernando Marques da Silva Filho SECRETARIA DA FAZENDA Marcelo Duarte Regalado SECRETARIA DA HABITA��O E REGULARIZA��O FUNDI�RIA Pedro Bueno Junior (interinamente) SECRETARIA DA INCLUS�O E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA T�nia Mara da Cruz Tonet SECRETARIA DA SA�DE Jo�o Pedro Arruda Fraletti Miguel SECRETARIA DE COMUNICA��O Rosemeire Aparecida Campos (interinamente) SECRETARIA DE CULTURA Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano (interinamente) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON�MICO F�bio Duarte SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE Rodrigo Rodrigues Machado (interinamente) SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA Rafael Domingos Milit�o (interinamente) SECRETARIA DE GOVERNO S�rgio David Rosumek Barreto SECRETARIA DE MOBILIDADE Carlos Eduardo Paschoini SECRETARIA DE PARCERIAS J�ssica Pedrosa	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO Mauricio Augusto Coimbra Campanati SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS Cleber Martins Fernandes da Costa SECRETARIA DE RELA��ES DO TRABALHO E QUALIFICA��O PROFISSIONAL P�ricles R�gis Mendon�a de Lima SECRETARIA DE RELA��ES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS S�rgio David Rosumek Barreto (cumulativamente) SECRETARIA DE SEGURAN�A URBANA Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente) SECRETARIA DE SERVI�OS P�BLICOS E OBRAS Darwin Jos� de Almeida Rosa SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL Gustavo Thomaz Rodrigues (interinamente) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTE��O E BEM-ESTAR ANIMAL Antonio Genezzi Lopes (cumulativamente) SECRETARIA DO TURISMO Hudson Pessini SECRETARIA JUR�DICA Douglas Domingos de Moraes PARQUE TECNOL�GICO DE SOROCABA (EMPTS) Nelson Tadeu Cancellara SERV�O AUT�NOMO DE �GUA E ESGOTO (SAAE) Glauco Enrico Bernardes Foga�a TR�NSITO E TRANSPORTES (URBES) Adriano Aparecido Almeida Brasil
---	---	--	---

SES

Secretaria da Saúde

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001008-1-1
2-Processo nº. 3552205.404.00133351/2025-19
GEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Bolívar, 245 - SALA 06 - Jardim América, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
3-Processo nº. 3552205.404.00127369/2026-54
HOSPITAL CRISTÃO DE SOROCABA S.A.
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida General Carneiro, 475 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
RAFAEL BRAZ PINTO
DEFERIDO
4-Processo nº. 3552205.404.00127355/2026-31
HOSPITAL CRISTÃO DE SOROCABA S.A.
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida General Carneiro, 475 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
MÁRIO SÉRGIO MORENO
DEFERIDO
5-Processo nº. 3552205.404.00170885/2025-18
LT MOURA ENDOCRINOLOGIA LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Antônio Carlos Comitre, 659 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação
Indeferido
6-Processo nº. 3552205.404.00110931/2026-19
UNIMED DE SOROCABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Serviços de quimioterapia
Rodovia Raposo Tavares, 103680 - KM 103680 MT LOTE D-2/A-1 CONJ IEPE - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, lista C1 com 100 folhas.
DEFERIDO
7-Processo nº. 3552205.404.00122095/2026-15
MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS MARIA EUGÊNIA
Laboratórios clínicos
Rua Mário Romano, 264 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 14/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001238-1-1
8-Processo nº. 3552205.404.00000075/2024-14
SIRLENE MARIA MARQUES SOROCABA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 537 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
INDEFERIDO
9-Processo nº. 3552205.404.00129415/2026-50
ÓTICA CASA OLIVEIRA LTDA
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Maria de Fátima Faria, 13 - Parque São Bento, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas
DEFERIDO
10-Processo nº. 3552205.404.00042126/2026-47
MARIANO SOUZA DROGARIA LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Francisco Henrique da Rosa, 347 - SALA 05 - Parque das Paineiras, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
INDEFERIDO
11-Processo nº. 3552205.404.00051311/2026-22
RR MEDICAL LTDA
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - sem fracionamento
Rua Emílio Kerche de Menezes, 38 - QUADRA LOTE 21 - Vila Haro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000174-1-8
12-Processo nº. 404.00115370/2026-36
CRIARTFARMA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Avenida Pereira da Silva, 1648 - ANEXO 1658 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5, com 5.000 folhas.
DEFERIDO
13-Processo nº. 3552205.404.00122072/2026-01
MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS MARIA EUGÊNIA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Mário Romano, 264 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
14-Processo nº. 3552205.404.00127856/2026-17
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rodovia Raposo Tavares, S/N - KM106 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5, com 20.000 folhas.
DEFERIDO
15-Processo nº. 3552205.404.00038456/2026-38
ATTENDCARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA
Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
Rua Capitão Alfredo Cardoso, 226 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 14/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000048-1-2
16-Processo nº. 3552205.404.00094893/2026-31
GEMELI MEDICAL LTDA
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - sem fracionamento
Rua Aclimação, 669 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Laís Campos da Silva
DEFERIDO
17-Processo nº. 3552205.404.00094910/2026-31
GEMELI MEDICAL LTDA
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - sem fracionamento
Rua Aclimação, 669 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
DEFERIDO
18-Processo nº. 3552205.404.00094882/2026-51
GEMELI MEDICAL LTDA
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Rua Aclimação, 669 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Laís Campos da Silva
DEFERIDO
19-Processo nº. 3552205.404.00094906/2026-72
GEMELI MEDICAL LTDA
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Rua Aclimação, 669 -Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
DEFERIDO
20-Processo nº. 3552205.404.00101576/2025-06
RR MEDICAL LTDA
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Rua Emílio Kerche de Menezes, 38 - QUADRA LOTE 21 - Vila Haro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-463-000125-1-3
21-Processo nº. 3552205.404.00023496/2026-85
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LTDA
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Comendador Pereira Inácio, 950 -LOJA 4 TÉRREO 01 TÉRREO 02 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001009-1-9
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 16/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001047-1-0
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 16/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001011-1-7
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 16/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001012-1-4
22-Processo nº. 3552205.404.00051305/2026-75
RR MEDICAL LTDA
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Rua Emílio Kerche de Menezes, 38 - QUADRA LOTE 21 - Vila Haro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000173-1-0
23-Processo nº. 3552205.404.00051294/2026-23
RR MEDICAL LTDA
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Rua Emílio Kerche de Menezes, 38 - QUADRA A LOTE 21 - Vila Haro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000265-1-4
24-Processo nº. 3552205.404.00047354/2026-11
ATIVA BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Estrada do Hawai, 375 - GALPÃO 04 E 05 - Itavuvu, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 05/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-206-000053-1-2
Em 23/09/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Kleber Devidé
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SES

Secretaria da Saúde

PORTARIA SES Nº 32, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a certificação da nona turma (2023-2026) do Programa de Residência em Psiquiatria da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV e no Decreto Municipal 22.515/2016, e

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Sorocaba é a Instituição Formadora e Executora dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, Saúde da Mental com ênfase Atenção Básica; Residência Médica em Psiquiatria e Medicina de Família e Comunidade;

CONSIDERANDO, que o Programa de Residência em Psiquiatria é credenciado através dos Pareceres da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM nº 591/2014 aprovado em 12.12.13 e nº653/2017 aprovado em 22.08.17, de acordo com a Lei Federal nº 6.932 de 07.07.1981;

Resolve:

Art 1º Conferir Título de Especialista para a Residente relacionada abaixo:

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA		
NOME	CPF	ESPECIALISTA EM:
EVEN ALINE PEREIRA	XXX.998.536-XX	PSIQUIATRIA

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Educação em Saúde responsável pela elaboração dos certificados de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL:31174088869

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL:31174088869

JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL

SECRETARIA DA SAÚDE

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026
DISPONIBILIZAÇÃO DE CÓPIAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Chefia da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os requerentes abaixo relacionados acerca do deferimento e da disponibilização das cópias de processos solicitadas.

ITEM	PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE
1	2009 / 005.154-1	Luiz Carlos Silveira	Ludmila Regina de Souza
2	2010 / 015.125-7	Jessica da Silva Proença	Jéssica da Silva Proença
3	2013 / 017.215-8	Pires Imoveis Comerciais Ltda	Pires Imóveis Comerciais LTDA
4	2018 / 011.679-0	Unniroyal Empreendimentos Imobiliários	Residencial Campo Bello SPE LTDA
5	2020 / 002.344-8	Ivanilde Santana de Souza	Ivanilde Santana de Souza
6	2019 / 001.395-3	Md07soc Empreendimentos Imob. Spe Ltda	Giovanna Rodrigues Gentil

1. LOCAL E HORÁRIO DE RETIRADA:
Seção de Protocolo Geral, localizada no Paço Municipal (térreo) - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041, Alto da Boa Vista, das 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

2. PRAZO:
O prazo para retirada das cópias é de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:
O não comparecimento no prazo legal e a consequente ausência de pagamento ensejarão a cobrança do débito correspondente na forma da legislação tributária municipal aplicável (inscrição em Dívida Ativa), bem como a inutilização das cópias reprográficas físicas não retiradas e o imediato retorno dos autos processuais originais ao acervo municipal.

Sorocaba, 23 de setembro de 2026.

ANA FLÁVIA DE MADUREIRA RIBAS COSTA

Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S072/2026 – CPL Nº. 64261/2026
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S072/2026, CPL nº. 64261/2026, destinada à Aquisição de Medicamento Veterinário para a Secretaria de Saúde – SES. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 30/09/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://shre.ink/GkO4> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 2 de setembro de 2026. Maicon Bitto Campestrini - Seção de Compras Diretas.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S115/2026 – CPL Nº. 97838/2026
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S115/2026, CPL nº. 97838/2026, destinada a AQUISIÇÃO DE BOTAS OPERACIONAIS PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – SES. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:45 horas do dia 29/09/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://abre.ai/s4qH> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de setembro de 2026 – Cíntia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL SEI nº 69532/2026
Sergio David Rosumek Barreto, Secretário de Governo AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº S88/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço técnico de instalação de aparelhos de ar-condicionado, incluindo adequações elétricas, fornecimento de materiais, mão de obra e demais adaptações necessárias para o pleno funcionamento dos equipamentos. – CONCILIA - SEGOV. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA (NOME FANTASIA: QFRIO BAIXADA) - CNPJ: 45.746.928/0001-58, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II. Sorocaba, 23 de setembro de 2026.
SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS
PROCESSO: CPL SEI nº. 3552205.404.00026444/2026-61
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. S048/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR TIPO WORKSTATION PARA ATENDER TRABALHOS DE-SEMPENHADOS PELA SEÇÃO DE PUBLICIDADE - SECOM.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: MALKUT E BOHN LTDA
CNPJ Nº. 10.868.068/0001-40
VALOR: R\$ 52.499,97 (CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 210100.4.4.90.52.35.24.131.7006.2019
<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.
<https://shre.ink/GkZ8> - PNCP
FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS
PROCESSO: CPL SEI nº. 3552205.404.00071077/2026-50
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. S060/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SMART TV 43 POLEGADAS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV).
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PAULO VITOR DOS SANTOS FERREIRA
CNPJ Nº. 42.855.811/0001-14
VALOR: R\$ 1.679,00 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE)
DOTAÇÃO: 040100.4.4.90.52.33.04.122.7010.3142
<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.
<https://shre.ink/Gkix> - PNCP
FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Processo SEI nº 100288/2026-15 – INEX. nº 031/2026
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, AUTORIZA a Inexigibilidade nº 031/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE URBANO PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES – CNPJ: 50.333.699/0001-80. Disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2026
Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2026 - SEI Nº. 3552205.404.00066341/2026-33 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS FB/ NDC PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09h00min do dia 06/10/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 06/10/2026 às 09h30min. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://l1nk.dev/tf3npis> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2221 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de setembro de 2026. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
SEI Nº. 3552205.404. 00020549/2026-14
A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Pregoeira, comunica as licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2026 - SEI Nº. 3552205.404. 00020549/2026-14, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DE SOROCABA, que houve ERRATA em sua publicação. No texto de adjudicação e Homologação parcial onde se lê: Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe para as empresas: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 57.498.660/0001-61 (Nome fantasia: *****) – lotes 01, 02, 08, 11 e 13 leia-se: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 57.498.660/0001-61 (Nome fantasia: *****) – lotes 01, 03, 08, 11 e 13. Informações pelos sites bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/43zR8Hx> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2388 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de setembro de 2026. Taís Pereira Eid – Agente de Contratação/Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 022/2025 – CPL 290/2025
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 022/2025 - CPL N.º 290/2025 – EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA POR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO BRIGADEIRO TOBIAS. O limite para o recebimento das propostas no site <https://bnccompras.com> será até às 09h00 do dia 09/10/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 09/10/2026 às 09h30. Informações pelos sites: <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4xE0AGs> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2106 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de setembro de 2026. Juliana Roberta Cequinne – Agente de Contratação.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 530/2026
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Marcos de Jesus da Silva, para exercer o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor João Vagner Amaro Pedroso, de 23/09/2026 a 02/10/2026.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de setembro de 2026.
Sorocaba, 22 de setembro de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE
NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO SEI 3552205.404.00101166/2026-38
MATRÍCULA 57170
INTERESSADO: ANTONIO GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Requerimento Deferido
Patrícia Marchetti
PROCESSO SEI 3552205.404.00101166/2026-38
MATRÍCULA 57170
INTERESSADO: RIVALDO LUIZ BARBOSA
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Patrícia Marchetti

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE
NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00102131/2026-16 MATRÍCULA: 62749
INTERESSADA : MARISTELA PREIRA GERALDO
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Rosângela Moura-CIARC
NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00102131/2026-16 MATRÍCULA: 62749
INTERESSADO : ELTON TOMAZ DUARTE
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Rosângela Moura-CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE
NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO:SEI 3552205.404.00125556/2026-01 MATRÍCULA: 41404
INTERESSADA : TAINARA CRISTINA BERNARDES
ASSUNTO: Resposta a Manifestação
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação da interessada
Rosângela Moura-CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC – SAAE
NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO:SEI 3552205.404.00114170/2026-66 MATRÍCULA: 162899
INTERESSADA : CELI MARIA DE PAULA SQUIZZATTO
ASSUNTO: Resposta a Manifestação
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação da interessada
Rosângela Moura-CIARC
NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO:SEI 3552205.404.00114170/2026-66 MATRÍCULA: 162899
INTERESSADA : BANCO BARY DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S.A..
ASSUNTO: Resposta a Manifestação
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação da interessada
Rosângela Moura-CIARC

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.865/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE.

PORTARIA	NOME
29.841/DDP	THIAGO DE AZEVEDO
29.842/DDP	MARCELO LUCAS VIEIRA ZAMBONI
29.843/DDP	ABNER RODRIGUES DA SILVA
29.844/DDP	GIOVANE CARDOSO RIBEIRO
29.845/DDP	EDUARDO FIRMINO DA SILVA
29.846/DDP	ERICK PASCOLATI DOS SANTOS
29.848/DDP	MARCOS AUGUSTO VILLELA JUNIOR

Palácio dos Tropeiros, em 23 de setembro de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3003-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 19 de setembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que designou VANESSA DE OLIVEIRA PROENÇA (matrícula 479433), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 23 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3004-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 18 de setembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que designou FERNANDA OLIVEIRA KANNENBERG (matrícula 476787), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 23 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3005-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 18 de setembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que designou CRISTIANE SANTOS BARBOSA (matrícula 594471), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 23 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos



LIGUE 153

PROTEGER E SERVIR

GRATUITO

SECRETARIA DE GOVERNO

• Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 106/2026

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
2228/2025	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	04.310.392/0001-46	-	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.
2300/2025	BANCO BMG CONSIGNADO S.A.	50.585.090/0001-06	-	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.
2348/2025	UNIVERSO ONLINE S/A	01.109.184/0004-38	Dra. Juliana Romão Francechi – OAB/SP nº 361.720	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.
2346/2025	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	28.638.393/0001-82	-	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.
2350/2025	MK BR S.A.	07.666.567/0003-02	Dr. Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres – OAB/SP nº 334.658	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.

Sorocaba, 23 de setembro de 2026.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP